

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Errata quanto ao Decreto Municipal n. 5474, de 18 de dezembro de 2020, tendo em vista a sua primeira publicação no Diário Oficial Eletrônico n.º 013, de 21 de janeiro de 2021 haver constado com erro material – equívoco de informações.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Decreto nº 5474/2020

De 18 de Dezembro de 2020

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 12.286.681,38** (Doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seicentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019 de 16/12/2019.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.286.681,38** (Doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seicentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	536.436,94
04.122.0002.2.002-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37.481,37
04.122.0002.2.002-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	446.523,08
04.122.0002.2.003-3.3.90.93.00.00.00.00.1510 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89.620,65

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 - SM de Saúde

10.301.0003.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.991,20
10.301.0003.2.008-3.1.90.94.00.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.580,19
10.301.0003.2.008-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.095,41

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SM de Educação

12.361.0004.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.830,37
12.361.0004.2.013-3.1.90.94.00.00.00.00.1104 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.296,08
12.361.0004.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00.1104 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.309,16
12.361.0004.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00.1104 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	778.090,87

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município

02.061.0007.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.860,48
02.061.0007.2.025-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.647,70

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

04.122.0002.2.026-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	169.524,92
---	------------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

22.661.0008.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.776,26
22.661.0008.2.029-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	121.889,09

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

15.452.0010.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.327,64
--	------------

15.452.0010.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.173,36
15.452.0010.2.033-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	58.103,73
15.451.0010.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00.1504 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0010.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.937,49
15.452.0010.2.037-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.907,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
14.01 - SM de Planejamento e Finanças	
04.123.0002.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.523,33
04.123.0002.2.048-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.826,72
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.181.929,84
10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.011,18
10.301.0003.2.050-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.206,22
10.301.0003.2.050-3.1.90.94.00.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	81.428,36
10.301.0003.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00.11019 - MATERIAL DE CONSUMO	22.776,00
10.301.0003.2.050-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.738,81
10.301.0003.2.050-3.3.90.49.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	637,85
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.598,19
10.301.0003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.1016 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
10.301.0003.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.1016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.301.0003.2.054-3.3.90.40.00.00.00.00.1016 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	80.000,00
10.301.0003.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.1017 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	380.058,21
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.702,00
10.305.0003.2.055-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.807,44
15.04 - Bloco da Assistência Farmaceutica	
10.301.0003.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.430,96
10.301.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.253,76
10.301.0003.2.057-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.622,74
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.069,53
10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.556,45
10.302.0003.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.729,82
10.302.0003.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00.1369 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367.000,00
10.302.0003.2.060-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.673,14
10.302.0003.2.060-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	630,00
10.302.0003.2.059-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.829,51
10.302.0003.2.059-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.412,67
10.302.0003.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.436,19
10.302.0003.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.988,60
10.302.0003.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00.1016 - MATERIAL DE CONSUMO	277.329,50
10.302.0003.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00.1016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.950,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - FUNDEB	

12.361.0004.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.457.169,84
12.361.0004.2.074-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	332.904,37
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	
08.244.0011.2.080-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.249,39
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
26.782.0015.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.078,33
26.782.0015.2.097-3.3.90.46.00.00.00.00.1509 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.559,12
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
20.01 - Fundo Municipal de Habitação	
16.482.0014.2.100-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.131,43
16.482.0014.2.100-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.291,03
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
14.422.0016.2.103-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	67.623,59
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0017.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.185,37
18.542.0017.2.106-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.943,55
18.542.0017.2.106-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	77.488,07
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.157,84
11.334.0018.2.113-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	97.580,78
11.334.0018.2.113-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.694,08
29 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	
29.01 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	
03.092.0007.2.121-3.1.90.16.00.00.00.00.1008 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.850,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.128-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.079,20
27.812.0006.2.128-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	466,51
27.812.0006.2.128-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	58.103,30
27.812.0006.2.128-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.304,52
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
33.01 - SM de Habitação	
16.482.0014.2.130-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.436,34
16.482.0014.2.130-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	301,54
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.01 - SM de Comunicação Social	
04.131.0002.2.131-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.349,33
04.131.0002.2.131-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.371,59
04.131.0002.2.131-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.012,40
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
35.01 - SM da Mulher	
08.244.0022.2.133-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.789,63
08.244.0022.2.133-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.898,94
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
13.392.0005.2.135-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.852,40

13.392.0005.2.135-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75.345,23
13.392.0005.2.135-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.903,65

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de **R\$ 3.039,311,29** (Três milhões, trinta e nove mil, trezentos e onze reais e vinte e nove centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

04.122.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.620,65
---	-----------

04.122.0002.2.002-3.3.90.49.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.500,00
---	-----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 - SM de Saúde

10.301.0003.2.008-3.3.90.49.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.666,80
---	-----------

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SM de Educação

12.361.0004.2.013-3.1.90.16.00.00.00.00.1104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.558,76
--	----------

12.361.0004.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.009,15
--	----------

12.361.0004.2.013-3.3.90.49.00.00.00.00.1104 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	27.000,00
---	-----------

12.361.0004.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.830,37
---	-----------

12.361.0004.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.300,00
---	-----------

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município

02.061.0007.2.025-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.647,70
--	----------

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa

10.301.0003.2.051-3.3.50.43.00.00.00.00.1303 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
---	----------

10.301.0003.2.051-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	934,32
--	--------

10.301.0003.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	9.949,86
--	----------

10.301.0003.2.051-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
---	--------

10.301.0003.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
--	----------

10.301.0003.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.483,20
---	-----------

10.301.0003.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.11019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.776,00
--	-----------

10.301.0003.2.051-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	393,45
---	--------

10.301.0003.2.051-4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
--	----------

10.301.0003.2.051-4.4.90.52.00.00.00.00.1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	644,50
---	--------

28.843.0020.2.052-4.6.90.71.00.00.00.00.1303 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.705,88
---	----------

15.02 - Bloco da Atenção Básica

10.301.0003.2.053-3.1.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
---	--------

10.301.0003.2.054-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
--	----------

10.301.0003.2.054-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	934,32
--	--------

10.301.0003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	7.087,41
--	----------

10.301.0003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.495,74
--	-----------

10.301.0003.1.013-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
--	--------

10.301.0003.2.054-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
---	--------

10.301.0003.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	12.029,65
--	-----------

10.301.0003.1.013-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	346,77
--	--------

10.301.0003.2.054-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	37.000,00
---	-----------

10.301.0003.1.013-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	79,36
--	-------

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

10.305.0003.2.056-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
--	----------

10.305.0003.2.056-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
---	----------

10.305.0003.2.056-3.3.90.36.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.061,77
--	----------

10.305.0003.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.732,69
--	----------

10.305.0003.2.056-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	240,33
---	--------

15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica

10.301.0003.2.058-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
--	-----------

10.301.0003.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	36.262,63
--	-----------

10.301.0003.2.058-3.3.90.32.00.00.00.00.1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	83.875,53
10.301.0003.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
10.301.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
10.301.0003.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	455,80
10.301.0003.2.058-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	420,23
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.060-3.1.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.844,26
10.302.0003.2.059-3.1.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.044,53
10.302.0003.2.060-3.1.50.43.00.00.00.00.1303 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
10.302.0003.2.062-3.3.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
10.302.0003.2.063-3.3.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
10.302.0003.2.063-3.3.50.43.00.00.00.00.1303 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
10.302.0003.2.064-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
10.302.0003.2.062-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.302.0003.2.062-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.302.0003.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	17.413,18
10.302.0003.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	17.142,92
10.302.0003.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	296,65
10.302.0003.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	24.238,42
10.302.0003.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	60,58
10.302.0003.2.064-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
10.302.0003.2.062-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
10.302.0003.2.062-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	35.919,45
10.302.0003.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.823,57
10.302.0003.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00
10.302.0003.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	12.858,43
10.302.0003.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	27.127,10
10.302.0003.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	103.823,15
10.302.0003.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	498.000,00
10.302.0003.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	367,00
10.302.0003.2.064-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	762,95
COMUNICAÇÃO	
10.302.0003.2.063-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	12.055,67
COMUNICAÇÃO	
10.302.0003.2.062-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.000,00
COMUNICAÇÃO	
10.302.0003.2.063-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	311,58
COMUNICAÇÃO	
10.302.0003.2.062-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.290,09
COMUNICAÇÃO	
10.302.0003.2.062-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	12.384,41
COMUNICAÇÃO	
10.302.0003.2.063-4.4.90.52.00.00.00.00.1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.027,00
10.302.0003.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,60
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - FUNDEB	
12.361.0004.2.074-3.1.90.16.00.00.00.00.1101 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
12.361.0004.2.074-3.3.90.46.00.00.00.00.1101 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	99.680,13
12.361.0004.2.074-3.3.90.49.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	332.904,37
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica	
08.244.0011.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.249,39
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
26.782.0015.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	59.637,45
JURÍDICA	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	

21.01 - SM de Defesa Social	
14.422.0016.2.103-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.623,59
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.110-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.616,99
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.146-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.432,70
29 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	
29.01 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	
03.092.0007.2.121-3.3.90.14.00.00.00.00.1008 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
03.092.0007.2.121-3.3.90.30.00.00.00.00.1008 - MATERIAL DE CONSUMO	2.850,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.343,20
27.812.0006.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.865,60
27.812.0006.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.194,85
27.812.0006.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.549,88
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
33.01 - SM de Habitação	
16.482.0014.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.525,00
16.482.0014.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.712,88
16.482.0014.2.043-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
16.482.0014.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
35.01 - SM da Mulher	
08.244.0022.2.134-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.244.0022.2.134-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.053,80
08.244.0022.2.134-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
08.244.0022.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.928,74
08.244.0022.2.134-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.706,03
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
13.695.0005.2.142-3.3.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.333,71
13.695.0005.2.143-3.3.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.039,72
13.695.0005.2.143-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
13.695.0005.2.142-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
23.695.0005.2.136-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
13.392.0005.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
13.392.0005.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.201,70
13.695.0005.2.143-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
13.695.0005.2.142-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
13.392.0005.2.019-3.3.90.31.00.00.00.00.1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	770,00
23.695.0005.2.136-3.3.90.31.00.00.00.00.1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	4.412,00
13.695.0005.2.143-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
13.695.0005.2.142-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
23.695.0005.2.136-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
13.392.0005.2.020-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
13.392.0005.2.019-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31,04

13.695.0005.2.143-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
13.695.0005.2.142-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.596,32
13.392.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.634,91
13.695.0005.2.143-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	944,35
13.695.0005.2.142-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.206,42
23.695.0005.2.136-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.931,11
23.695.0005.2.136-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.392.0005.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor **R\$ 9.247.370,09** (Nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais e nove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019, conforme segue:

Fonte 1000	3.572.714,47
Fonte 1101	3.187.489,71
Fonte 1104	798.828,20
Fonte 1369	367.000,00
Fonte 1504	50.000,00
Fonte 1016	891.279,50
Fonte 1017	380.058,21

Art. 4 - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1337/2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Dezembro de 2020.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº045/2021 - Data: de 08
de março de 2021.**